



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261  
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

SUPER RIVOS AQUARIUM

## ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** n. 01/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de produtos de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Ribeirão Corrente.

Aos 15 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente, estiveram reunidos o agente de contratação e a equipe de apoio, e deram início à análise dos documentos exigidos para fins de habilitação da licitante vencedora COSTA E BERTANHA MERCEARIA LTDA. Verificada a documentação de habilitação da apresentada, foram verificados os atendimentos dos requisitos estabelecidos no Edital (item 6.0). À vista da habilitação, foi declarado vencedor o Licitante abaixo relacionado,

**1. COSTA E BERTANHA MERCEARIA LTDA – CNPJ 05.160.011/0001-52** itens 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33, 34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61, 62,63,64,65 e 66 - Valor total da proposta: R\$ 19.608,63 (dezenove mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos).

**Os itens n. 4,18 e 19 foram desconsiderados por apresentarem sobrepreço.**

Para fins de cumprimento dos requisitos do art. 72 da Lei Federal n. 14133 de 2021:

**I – Da razão da escolha do fornecedor ou executante:** Em análise aos autos, observa-se que os preços apresentados pelo licitante, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo o Termo de Referência. Do critério para contratação por menor preço global, resultou a propostas vencedora que comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

**II – Da justificativa do preço:** Verifica-se que os preços ofertados pelo licitante são compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares.

**III – Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal:** Analisando a documentação apresentada e a Ata de Abertura de habilitação, resta deixar consignado que as contratadas demonstraram habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

**IV – Demonstração da Compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido:** Os recursos para custear tais despesas decorrerão da Ficha 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**V – Da Adjudicação:** Diante do resultado final da proposta vencedora e habilitação do proponente, **ADJUDICO** os itens à:



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261  
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

**COSTA E BERTANHA MERCEARIA LTDA – CNPJ 05.160.011/0001-52**  
itens 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,  
34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,  
62,63,64,65 e 66 - Valor total da proposta: R\$ 19.943,59 (dezenove mil, novecentos e  
quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

À Presidência para providências.  
Câmara Municipal, aos 15 de fevereiro de 2024

  
WAGNER POLO KAOURI – AGENTE DE CONTRATAÇÃO